

Edital de 1º e 2º Leilões On-Line e Intimação das partes

A Dra. **ADRIANA NOLASCO DA SILVA**, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP. **FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos desta ação, foram designados os dias e horas adiante mencionados, para realização de **LEILÕES ON-LINE** a cargo do Leiloeiro Oficial EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID inscrito na Jucesp sob o nº 458, e-mail edsonyarid@bigleilao.com.br, devidamente habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do site **www.bigleilao.com.br**, leilões estes de bens a serem alienado judicialmente, observando-se que no 1º e 2º leilão, não se aceitará lance inferior à avaliação em virtude do determinado às fls. 458, nas datas e sob as seguintes condições:

1º Leilão:

Abertura: 06/05/2016 às 13:00 hs.

Fechamento: 10/05/2016 às 14:00 hs.*

Lanço Mínimo: não se aceitará lance inferior à avaliação.

2ª Leilão:

Abertura: 10/05/2016 às 18:00 hs.

Fechamento: 07/06/2016 às 14:00 hs.*

Lanço Mínimo: não se aceitará lance inferior à avaliação, assim determinado pela MMA. Juíza de Direito.

****Os horários dos fechamentos poderão ser prorrogados em virtude de eventual disputa.***

Proc. nº 1016104-74.2015.8.26.0309 - EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. contra ALLTENA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA E OUTRO - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) 516 cód. 45279 - PINCEL MARCADOR VERDE C/ 12 R\$ 8,00 cada, sub-total R\$ 4.128,00; 2) 24 cód. 33350 - PINCEL MARCADOR P/QDRO BRANCO RECARREGAVEL WBM-R AZ CX C/10 R\$ 7,93 cada, sub-total R\$ 190,29; 3) 129 cód. 33351 - PINCEL MARCADOR P/QDRO BRANCO RECARREGAVEL WBM-R PR CX/10 R\$ 7,93 cada, sub-total R\$ 1.022,79; 4) 15 cód. 33351 - PINCEL MARCADOR P/QDRO BRANCO RECARREGAVEL WBM-R PR CX/10 R\$ 7,93 cada, sub-total R\$ 118,93; 5) 72 cód. 45279 - PINCEL MARCADOR VERDE C/ 12 R\$ 1,99 cada, sub-total R\$ 143,28; 6) 1728 cód. 45279 - PINCEL MARCADOR VERDE C/ 12 R\$ 1,99 cada, sub-total R\$ 3.438,72; 7) 3 cód. 44451 PINCEL MARC. PERMANENTE RECARREGAVEL CARBY MAXFLOW PR C/ 10 R\$ 6,76 cada, sub-total R\$ 20,27; 8) 2520 cód. 87862 COLA EM BASTAO TOQUE MAGICO 9ML BLISTER R\$ 0,75 cada, sub-total R\$ 1.901,09; 9) 1583 cód. 87862 COLA EM BASTAO TOQUE MAGICO 9ML BLISTER R\$ 0,75 cada, sub-total R\$ 1.194,22; 10) 2304 cód. 87862 COLA EM BASTAO TOQUE MAGICO 9ML BLISTER R\$ 0,75 cada, sub-total R\$ 1.738,14; 11) 1631 cód. 76562 CANETA CARBY MARCA TEXTO BLISTER C/3 AN/AM/RS R\$ 1,36 cada, sub-total R\$ 2.223,05; 12) 1462 cód. 76575 CANETA CARBY MARCA TEXTO BLISTER C/3 AM/AM/VD R\$ 1,36 cada, sub-total R\$ 1.992,71; 13) 70 cód. 44452 PINCEL MARC. PERMANENTE RECARREGAVEL CARBY MAXFLOW VN C/10 R\$ 6,76 cada, sub-total R\$ 473,00; 14) 1440 cód. 10480 CORRETIVO LIQUIDO TOQUE MAGICO 18ML BLISTER R\$ 1,00 cada, sub-total R\$ 1.439,42; 15) 1440 cód. 10480 CORRETIVO LIQUIDO TOQUE MAGICO 18ML BLISTER R\$ 1,00 cada, sub-total R\$ 1.439,42; 16) 1680 cód. 10480 CORRETIVO LIQUIDO TOQUE MAGICO 18ML BLISTER R\$ 1,00 cada, sub-total R\$ 1.679,33; 17) 1536 cód. 10480 CORRETIVO LIQUIDO TOQUE MAGICO 18ML BLISTER R\$ 1,00 cada, sub-total R\$ 1.535,39; 18) 1680 cód. 10480 CORRETIVO LIQUIDO TOQUE MAGICO 18ML BLISTER R\$ 1,00 cada, sub-total R\$ 1.679,33; 19) 1680 cód. 10480 CORRETIVO LIQUIDO TOQUE MAGICO 18ML BLISTER R\$ 1,00 cada, sub-total R\$ 1.679,33; 20) 108 cód. 34573 TINTA P/ CARIMBO 40ML AZUL C/ 12 R\$ 4,66 cada, sub-total R\$ 503,28; 21) 473 cód. 77734 TINTA P/ REAB, PINCEL MARCADOR 40ML VERMELHO C/ 12 R\$ 4,56 cada, sub-total R\$ 2.156,88; 22) 692 cód. 30440 ALMOFADA PARA CARIMBO N 3 VERMELHO R\$ 0,97

cada, sub-total R\$ 671,24; 23) 1677 cód. 31308 MARCADOR QDO BCO VERDE C/ 12 UN R\$ 5,41 cada, sub-total R\$ 9.072,57; 24) 1799 cód. 31308 MARCADOR QDO BCO VERDE C/ 12 UN R\$ 5,41 cada, sub-total R\$ 9.732,59; 25) 648 cód. 34586 TINTA P/ CARIMBO 40ML VERMELHO C/ 12 R\$ 5,03 cada, sub-total R\$ 3.259,44; 26) 648 cód. 34586 TINTA P/ CARIMBO 40ML VERMELHO C/ 12 R\$ 5,03 cada, sub-total R\$ 3.259,44; 27) 72 cód. 34586 TINTA P/ CARIMBO 40ML VERMELHO C/ 12 R\$ 5,03 cada, sub-total R\$ 362,16; 28) 716 cód. 66588 CANETA MARCA TEXTO AZUL C/ 12 R\$ 2,46 cada, sub-total R\$ 1.761,36; 29) 528 cód. 63366 FT MAQ NYLON COMP OLIVETTI 13MMX9M CX C/ 12 R\$ 0,68 cada, sub-total R\$ 359,04; 30) 335 cód. 45279 PINCEL MARCADOR VERDE C/ 12 R\$ 2,05 cada, sub-total R\$ 686,75; 31) 1152 cód. 77642 CORRETIVO LIQUIDO ERROR/EX INSTANT 2X1 15ML CX C/ 12 R\$ 7,37 cada, sub-total R\$ 8.490,24; 32) 32 cód. 77642 CORRETIVO LIQUIDO ERROR/EX INSTANT 2X1 15ML CX C/12 R\$ 7,37 cada, sub-total R\$ 235,84; 33) 877 cód. 77657 GRAMPEADOR MINI ESCOLAR PRETO CX C/ 4 UNID R\$ 2,71 cada, sub-total R\$ 2.376,67; 34) 5 cód. 68549 CARBONO FILME ADMIRAL A4 PRETO C/ 100 FOLHAS R\$ 7,96 cada, sub-total R\$ 39,80; 35) 50 cód. 68564 CARBONO PAPEL DUAS FACES A4 AZUL C/ 100 FOLHAS R\$ 3,39 cada, sub-total R\$ 169,50; 36) 228 cód. 75850 PINCEL MARCADOR PERMANENTE P/ CD/DVD PONTA DUPLA CARBY DUO VERM. CX/12 R\$ 4,44 cada, sub-total R\$ 1.012,32; 37) 648 cód. 77732 TINTA PREAB, PINCEL MARCADOR 40ML AZUL C/ 12 R\$ 4,66 cada, sub-total R\$ 3.019,68; 38) 592 cód. 77732 TINTA PREAB, PINCEL MARCADOR 40ML AZUL C/ 12 R\$ 4,66 cada, sub-total R\$ 2.758,72; 39) 648 cód. 77733 TINTA PREAB, PINCEL MARCADOR 40ML PRETO C/ 12 R\$ 4,66 cada, sub-total R\$ 3.019,68; 40) 263 cód. 77733 TINTA PREAB, PINCEL MARCADOR 40ML PRETO C/ 12 R\$ 4,66 cada, sub-total R\$ 1.225,58; 41) 9 cód. 77999 TINTA PREAB MARCADOR P QUADRO BRANCO 15ML VERMELHO R\$ 4,51 cada, sub-total R\$ 40,61; 42) 8 cód. 10478 CORRETIVO LIQUIDO TOQUE MAGICO 18ML C/ 12 R\$ 5,77 cada, sub-total R\$ 46,14; 43) 123 cód. 44450 PINCEL MARC. PERMANENTE RECARREGAVEL CARBY MAXFLOW AZ C/ 10 R\$ 7,48 cada, sub-total R\$ 919,56; 44) 206 cód. 44451 PINCEL MARC. PERMANENTE RECARREGAVEL CARBY MAXFLOW PR C/ 10 R\$ 7,48 cada, sub-total R\$ 1.540,08; 45) 144 cód. 44451 PINCEL MARC. PERMANENTE RECARREGAVEL CARBY MAXFLOW PR C/ 10 R\$ 7,48 cada, sub-total R\$ 1.076,56; 46) 90 cód. 44452 PINCEL MARC. PERMANENTE RECARREGAVEL CARBY MAXFLOW VN C/10 R\$ 7,48 cada, sub-total R\$ 672,85; 47) 24 cód. 33351 PINCEL MARCADOR P/QDRO BRANCO RECARREGAVEL WBM-R PR CX/10 R\$ 8,69 cada, sub-total R\$ 208,64; 48) 144 cód. 77999 TINTA PREAB MARCADOR PQUADRO BRANCO 15ML VERMELHO R\$ 4,51 cada, sub-total R\$ 649,77; 49) 288 cód. 76575 CANETA CARBY MARCA TEXTO BLISTER C/3 AM/AM/VD R\$ 1,36 cada, sub-total R\$ 392,54; 50) 166 cód. 76552 CANETA CARBY MARCA TEXTO BLISTER C/3 AM/VD/RS R\$ 1,33 cada, sub-total R\$ 221,56; 51) 288 cód. 76562 CANETA CARBY MARCA TEXTO BLISTER C/3 AN/AM/RS R\$ 1,36 cada, sub-total R\$ 392,54; 52) 134 cód. 75854 PINCEL MARCADOR PERMANENTE P/ CD/DVD PONTA DUPLA CARBY DUO AZUL CX/12 R\$ 4,44 cada, sub-total R\$ 594,96; 53) 320 cód. 10478 CORRETIVO LIQUIDO TOQUE MAGICO 18ML C/ 12 R\$ 5,77 cada, sub-total R\$ 1.846,40. Valor Total de estoque R\$ 90.811,70 (noventa mil e oitocentos e onze reais e setenta centavos), em 16/09/2015, às fls. 297/298 do processo nº 1013548-02.2015.8.26.0309. Observações: a) conforme amostragem recebida, muitos produtos estão com a validade vencida; outros tem a validade indeterminada e outros estão com vencimentos próximos; b) eventuais impostos e taxas que recaírem sobre a aquisição dos bens, correrão por conta dos arrematantes; c) o agendamento para visitação às amostras deverão ser feitos através do e-mail: edsonyarid@bigleilao.com.br.

1º Quem pretender arrematar ditos bens deverá estar cadastrado junto ao site www.bigleilao.com.br e ofertar seu(s) lanço(s) através do mesmo. Para se Cadastrar, o interessado deverá preencher o formulário no site e enviar a documentação autenticada em tempo hábil para participar do leilão;

2º É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, excetuando-se aqueles previstos em lei;

3º Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro, no ato. Ocorrendo adjudicação, 2% (dois por cento), a ser paga pelo adjudicatário ou sem licitantes no primeiro leilão pelo valor de avaliação, ou ainda, com preferência em igualdade de condições com os demais licitantes, na forma da lei. Em caso de pagamento, remição, acordo ou adjudicação, o exequente, conforme acordado, pagará a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de honorários do leiloeiro.

4º sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 14 do Prov. CSM n. 1625/2009);

5º durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lances sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances (art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009);

6º serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009);

7º com a aceitação do lance, o sistema emitirá guia de depósito judicial identificado vinculado ao Juízo da execução (art. 18 do Prov. CSM n. 1625/2009);

8º o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lance. A comissão da gestora será paga diretamente (art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009);

9º o auto de arrematação será assinado pela juíza somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas em lei (art. 20 do Prov. n. CSM n. 1625/2009);

10º não sendo efetuado o depósito da oferta, o gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista em lei (art. 21 do Prov. n. CSM n. 1625/2009);

11º o exequente, se vier arrematar ditos bens, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente;

12º Nos autos a que se referem, não consta qualquer recurso pendente de decisão, bem como menção à existência de ônus sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) diverso do eventualmente consignado no respectivo Auto de Penhora, cabendo ao interessado a verificação de eventual pendência junto aos órgãos competentes encarregados de seu registro quando for o caso;

13º Desta designação, fica intimado quem de direito, diretamente ou na pessoa de seu representante legal, da presente Execução, caso não seja localizado para intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será disponibilizado na íntegra no site do leiloeiro, afixado na íntegra no Fórum e publicado em resumo na forma da Lei. Jundiá, 15 de abril de 2016.

ADRIANA NOLASCO DA SILVA

Juíza de Direito

EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID
Leiloeiro